



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0042/2024, Dispensa de Licitação nº 0016/2024, com o objetivo a Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou de profissional Engenheiro Civil habilitado, para realizar o controle e fiscalização de obras de edificações e pavimentações executadas direta ou indiretamente pela Prefeitura, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento, boletins de medições e aprovação de projetos, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MARCOS VINICIUS COSTA FROIS	55.042.874/0001-01	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Divisa Alegre/MG, 10 de junho de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal